

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2023

SELEÇÃO PARA OS CURSOS DO PROGRAMA 3.000 TALENTOS TI – SÃO LEOPOLDO CIDADE TECNOLÓGICA 2021-2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC SÃO LEOPOLDO, TECNOSINOS E UNISINOS

MODALIDADE TURMAS POR TRILHAS DE CONHECIMENTO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-RS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do período de inscrições para seleção de candidatos a bolsas de estudo integrais (100%), nos cursos abaixo relacionados ao 1º Ciclo de Capacitações do Programa 3.000 Talentos TI – São Leopoldo Cidade Tecnológica 2021-2024, que serão oferecidos pela parceria com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Parque Tecnológico TECNOSINOS, UNISINOS, pela Escola de Educação Profissional SENAC São Leopoldo, nos termos e na forma deste Edital e exclusivamente para residentes da cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul.

1. DOS CURSOS

Neste edital, serão ofertados os cursos abaixo com os números de vagas disponíveis de cada curso e os pré-requisitos para matrícula dos aprovados, sendo realizada a formação por trilhas e em 2 etapas de capacitação. Dessa forma, os 240 primeiros colocados receberão uma bolsa para realização de 02 (dois) cursos na 1ª etapa de capacitação. A partir de uma prova de conhecimentos, será formada a classificação para a 2ª etapa de capacitação, que contará com 120 vagas para realização de 01 (um) curso específico na área de programação. Além disso, são ofertadas 40 vagas exclusivas para Secretaria Municipal de Educação, o que resultará em 400 matrículas ao todo.

CURSOS	Pré-Requisitos de conhecimento	VAGAS Por Curso	TURMAS	CARGA HORÁRIA	DIAS	HORÁRIO
<ul style="list-style-type: none">• Introdução ao desenvolvimento com JavaScript;• Soft Skills.	Informática Básica	240	8	90	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento Back End	Lógica de Programação	60	2	90	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento Front End	Lógica de Programação	60	2	90	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
<ul style="list-style-type: none">• Lógica de Programação;• Desenvolvimento Front End;• JavaScript.	SMED	40	2	204	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite

Introdução ao desenvolvimento com JavaScript: O curso de Introdução ao Desenvolvimento com Javascript é uma oportunidade para que os alunos adquiram conhecimentos teóricos e práticos sobre a linguagem, e sejam capacitados a desenvolver soluções inovadoras para o mercado de tecnologia. Este curso tem como objetivo

desenvolver a seguinte competência: desenvolver algoritmos com JavaScript. É destinado a pessoas que desejam desenvolver programas computacionais, em especial utilizando a linguagem de programação JavaScript.

Soft Skills: As Soft Skills, também conhecidas como habilidades comportamentais, incluem habilidades interpessoais, de comunicação, liderança e resolução de problemas, sendo fundamentais para o sucesso em qualquer área profissional incluindo a tecnologia. Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: desenvolver habilidades comportamentais para o mercado de tecnologia. É destinado a pessoas que desejam ingressar ou evoluir no mercado de tecnologia, desenvolvendo com assertividade as habilidades comportamentais.

Desenvolvimento Back End: O programador back end é responsável por desenvolver as funcionalidades do software, como cálculos, regras de negócio, conexão com banco de dados e performance. Além disso, realiza a integração e o suporte ao front end. Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: desenvolver aplicações back end com Javascript. É destinado a pessoas que desejam desenvolver programas computacionais, em especial utilizando a linguagem de programação JavaScript e a tecnologia NodeJS.

Desenvolvimento Front End: O programador front-end é responsável por toda codificação de interface visual de um site que deve atender a padrões de responsividade e ter conteúdo dinâmico. O curso de Desenvolvimento Front End com JavaScript é uma oportunidade para os alunos aprenderem a desenvolver aplicações interativas e escaláveis com React JS. É destinado a pessoas que desejam desenvolver programas computacionais, em especial utilizando a linguagem de programação JavaScript e o framework ReactJS.

Lógica de Programação: Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: desenvolver algoritmos estruturados em lógica de programação. É destinado a pessoas que desejam desenvolver programas computacionais.

JavaScript: O JavaScript é uma das linguagens de programação mais utilizadas no mundo, havendo um grande volume de pessoas que utiliza e compartilha informações na web. Por ser versátil, é essencial no desenvolvimento web, especialmente no controle do HTML e do CSS para manipular comportamentos na página, adicionando interatividade aos sites e desenvolvendo experiências mais ricas.

Locais de realização do(s) curso(s): **LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA UNISINOS** – Avenida Unisinos, 980, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS e/ou **SENAC SÃO LEOPOLDO** – Rua Lindolfo Collor, 835, Bairro Centro, São Leopoldo/RS.

2. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Haverá a concessão de bolsas integrais de gratuidade, totalizando 400 vagas no 1ª Ciclo do Programa 3000 Talentos TI de 2023 distribuídas da seguinte maneira:

- 240 (duzentas e quarenta) matrículas na 1ª etapa de capacitação de ampla concorrência (novos alunos e egressos).
- 120 (cento vinte) matrículas na 2ª etapa de capacitação, para os candidatos que já realizaram a 1ª etapa de capacitação e egressos dos editais anteriores, residentes da cidade de São Leopoldo, que tenham sido aprovados no curso realizado e aprovados na prova de conhecimentos.
- 40 (quarenta) matrículas em trilhas para os alunos da rede Municipal de Ensino de São Leopoldo vinculados a SMED. Neste caso, serão chamados de acordo com a ordem de classificação gerada a partir do atendimento de todos os requisitos descritos neste Edital para o processo seletivo e lista de indicação da Secretaria da Educação.

3. 1ª ETAPA DE CAPACITAÇÃO

A 1ª etapa de classificação contará com 280 vagas reservadas, conforme trilha de cursos dispostas abaixo, sendo:

- 240 (duzentos e quarenta) vagas para ampla concorrência, destinadas para novos alunos e egressos;
- 40 (quarenta) vagas exclusivas para os alunos da rede Municipal de Ensino de São Leopoldo vinculados a SMED.

3.1. TRILHAS DE CONHECIMENTO

Vagas Ampla Concorrência						
Curso 1	Curso 2	VAGAS por Trilhas	TURMAS	CH Total	DIAS	HORÁRIO
Introdução ao desenvolvimento com JavaScript	Soft Skills	240	8	90h	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
TOTAL DE VAGAS por TRILHA		240				

Curso 1	Curso 2	Curso 3	VAGAS por Trilhas	TURMAS	CH Total	DIAS	HORÁRIO
Lógica de Programação	Desenvolvimento Front End	JavaScript	40	2	204h	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde
TOTAL DE VAGAS por TRILHA		40					

3.2. CRONOGRAMA

Período de Inscrições	Período de Seleção	Divulgação da lista de classificados e suplentes	Matrícula dos selecionados	Início dos cursos da 1ª etapa
13/02/2023 à 12/03/2023	13/03/2023 à 17/03/2023	20/03/2023	À partir de 20/03/2023	27/03/2023

3.3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas acessando o link <https://www.senacrs.com.br/hotsite/talentosti/index.php>, de forma gratuita, implicando na aceitação de todos os termos e condições previstos no Edital.

Cada classificado receberá uma bolsa de estudos para realizar a trilha de conhecimento da 1ª etapa de classificação, até o limite de 240 (duzentas e quarenta) vagas preenchidas.

3.4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos às 240 (duzentas e quarenta) bolsas previstas na 1ª etapa de capacitação, compostas de 02 cursos descritos no quadro do item 3.1, seguirá os seguintes requisitos e critérios, **cumulativamente**:

Local de Residência: Cidade de São Leopoldo – Rio Grande do Sul;

Idade: jovens e adultos de 15 a 39 anos completos no momento da inscrição no site;

Escolaridade mínima exigida: No mínimo estar cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental;

O candidato, mesmo que já classificado no edital anterior, que esteja concorrendo novamente e que não preencha um dos requisitos acima será desclassificado.

Critérios de pontuação para ordem classificatória dos inscritos:

CIDADE QUE RESIDE:	
Residentes em São Leopoldo	10 pontos
Demais Municípios	Desclassifica
SITUAÇÃO DO INSCRITO:	
Matriculado ou Egresso da Rede Pública	10 pontos
Matriculado ou Egresso da Rede Privada	5 pontos
CONHECIMENTOS – LINGUA ESTRANGEIRA:	
Formação em Idiomas com certificação	10 pontos
Formação em idiomas sem certificação	5 pontos
Sem formação em idiomas	2 pontos
FAIXAS DE RENDA FAMILIAR MENSAL*:	
Menos de 1 salário mínimo (Menos de R\$ 1.212,00)	10 pontos
De 1 a 2 salários mínimos (De R\$ 1.212,00 a R\$ 2.424,00)	8 pontos
De 2 a 3 salários mínimos (De R\$ 2.424,00 a R\$ 3.636,00)	6 pontos
De 3 a 4 salários mínimos (De R\$ 3.636,00 a R\$ 4.848,00)	4 pontos
Mais de 4 salários mínimos (Mais de R\$ 4.848,00)	2 pontos
CONHECIMENTOS ÁREA DE TI:	
Informática Básica + Pacote Office (4 programas ou mais)	10 pontos
Pacote Office (3 Programas)	8 pontos
Pacote Office (2 Programas)	6 pontos
Pacote Office (1 programa)	4 pontos
Informática Básica	2 pontos
CONHECIMENTOS ÁREA DE TI – PROGRAMAÇÃO:	
Já possui conhecimentos na área de linguagem de programação	10 pontos
Não possui conhecimentos na área de linguagem de programação	5 pontos

* A renda familiar por pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam este grupo familiar. Entende-se como grupo familiar todos os moradores em um mesmo domicílio.

Os candidatos selecionados deverão comprovar todas as informações declaradas no ato da inscrição sob pena de desclassificação. Após comprovação de documentos, serão orientados sobre o processo de matrícula conforme informações contidas neste Edital.

3.5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) preenchimento dos requisitos previstos no item 3.4 deste Edital (cidade que reside, situação do inscrito, conhecimentos – língua estrangeira, faixas de renda familiar mensal, conhecimentos área de TI e conhecimentos área de TI – programação), cumulativamente;
- b) ordem de inscrição do candidato será considerada para critério de desempate.

3.6. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE

A lista dos classificados e suplentes da 1ª etapa de capacitação será divulgada no dia 20/03/2023, no site do Senac RS, nos murais do Senac São Leopoldo e no site do Tecnosinos.

3.7. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

Documentos originais e cópia simples dos comprovantes de renda de todos os residentes no mesmo endereço (declaração do empregador, carteira de trabalho, contracheque ou auto declaração de trabalho informal).

Documentação original acompanhada de cópia simples que comprovem o atendimento aos pré-requisitos para o qual foi selecionado: identidade; CPF; comprovante de residência e escolaridade (atestado de matrícula / histórico escolar / certificado).

3.8 MATRÍCULA

A matrícula dos participantes selecionados se dará de forma presencial, a partir do dia 20/03/2023, no endereço do Senac São Leopoldo (Rua Lindolfo Collor, 835, Centro de São Leopoldo/RS), no horário das 8h às 20h, mediante o atendimento dos pré-requisitos estabelecidos pelo Programa. Menores de 18 anos devem estar acompanhados do responsável legal.

Os candidatos classificados deverão acompanhar as convocações para a matrícula, respeitando o dia e a hora agendada, essa convocação poderá ocorrer por SMS, ligação telefônica e no site do Senac São Leopoldo <https://www.senacrs.com.br/talentosti>, para realizar a matrícula na data e hora agendada.

A documentação do candidato, exigida neste edital, deverá ser entregue no ato da matrícula. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato poderá ser desclassificado do processo de seleção sendo a respectiva vaga ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

4. 2ª ETAPA DE CAPACITAÇÃO

A 2ª etapa de classificação contará com 120 vagas, onde os candidatos serão selecionados a partir da realização de uma prova de conhecimentos em lógica de programação que visa classificar os estudantes para os cursos dispostos abaixo, sendo:

- 60 (sessenta) vagas para o Curso Desenvolvimento Back End;
- 60 (sessenta) vagas para o Curso Desenvolvimento Front End;

Os alunos ingressantes na 2ª etapa de capacitação devem ter realizado a trilha de capacitação da 1ª etapa ou já serem alunos dos editais anteriores, tendo realizado um curso ou mais.

4.1. CURSOS

Cursos	VAGAS	TURMAS	CH Total	DIAS	HORÁRIO
Desenvolvimento Back End	60	2	90h	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Desenvolvimento Front End	60	2	90h	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
TOTAL DE VAGAS		120			

4.2. CRONOGRAMA

Prova	Período de Seleção	Divulgação da lista de classificados e suplentes	Matrícula dos selecionados	Início dos cursos da 2ª etapa
18/05/2023	19/05/2023 à 22/05/2023	23/05/2023	À partir de 24/05/2023	12/06/2023

4.3. INSCRIÇÕES

Para participação da 2ª etapa de capacitação, o candidato deve ter se inscrito na 1ª etapa de capacitação, tendo seu nome na lista de classificados ou ser egresso de um dos editais anteriores do programa, tendo realizado um curso ou mais.

Os candidatos ficarão obrigados a realização de uma prova de conhecimentos em lógica de programação que visa classificá-los para continuidade no Programa.

No momento da realização da prova, o candidato deve indicar qual o curso de interesse, sendo essa informação apenas para conhecimento da equipe de seleção, não garantindo ao candidato classificado o direito de realização do curso indicado.

4.4. REQUISITO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos às 120 (cento e vinte) bolsas previstas na 2ª etapa de classificação, compostas de 01 curso descrito no quadro do item 4.1, ou em caso de já terem realizado um curso no edital anterior, seguirá o seguinte requisito:

- Realização da prova de conhecimentos em lógica de programação.

A prova de lógica será composta de 10 (dez) questões e terá duração de no máximo 2h, as questões serão elaboradas a partir do conteúdo aplicado em sala de aula do curso de lógica de programação.

4.5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) desempenho na prova de conhecimentos em lógica de programação.
- b) ordem alfabética será considerada para critério de desempate.

4.6. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES

A Lista dos classificados e suplentes da 2ª etapa de capacitação será divulgada no dia 23/05/2023, no site do Senac RS, nos murais do Senac São Leopoldo e no site do Tecnosinos.

4.7. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

Os documentos obrigatórios para a matrícula podem ser encontrados no item 3.7 deste edital.

4.8. MATRÍCULA

A matrícula dos participantes selecionados se dará de forma presencial, a partir do dia 24/05/2023, no endereço do Senac São Leopoldo (Rua Lindolfo Collor, 835, Centro de São Leopoldo/RS), no horário das 8h às 20h, mediante o atendimento dos pré-requisitos estabelecidos pelo Programa. Menores de 18 anos devem estar acompanhados do responsável legal.

Os candidatos classificados deverão acompanhar as convocações para a matrícula, respeitando o dia e a hora agendada, essa convocação poderá ocorrer por SMS, ligação telefônica e no site do Senac São Leopoldo <https://www.senacrs.com.br/talentosti>, para realizar a matrícula na data e hora agendada.

A documentação do candidato, exigida neste edital, deverá ser entregue no ato da matrícula. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato poderá ser desclassificado do processo de seleção sendo a respectiva vaga ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais dúvidas sobre resultados da seleção serão resolvidos por deliberação conjunta entre direção da Escola Senac São Leopoldo e os responsáveis técnicos pelo Programa Talentos TI de parte da Unisinos e da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

O Senac-RS reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar cursos que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para a o fechamento da turma, bem como por motivo de caso fortuito ou força maior. Os matriculados nestes casos serão comunicados por SMS ou ligação telefônica através do número de telefone informado no ato da inscrição e matrícula.

É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Senac São Leopoldo, sendo esgotado todos os meios de tentativa de contato com o selecionado, sem sucesso, o mesmo será desclassificado.

6. DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Senac, que, enquanto Controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

Ao realizar a inscrição o candidato concorda e autoriza o Senac a contatá-lo e realizar o envio de informações relacionadas aos seus produtos/serviços, eventos e benefícios, bem como aceita receber e-mail/SMS da Instituição.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão encaminhados para análise do Comitê de Seleção deste Edital.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ENTRE EM CONTATO COM:

SENAC SÃO LEOPOLDO

Rua Lindolfo Collor, 835 – Centro

(51) 3590.3060

www.senacrs.com.br